



Número: **0128794-42.2012.8.15.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

Última distribuição : **13/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0128794-42.2012.8.15.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELINALDO DOMINGOS DOS SANTOS (APELANTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15955 673	11/05/2022 12:29	Petição	Petição
15955 674	11/05/2022 12:29	1087893_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_05	Outros Documentos
15955 675	11/05/2022 12:29	1087893_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_04	Outros Documentos
15955 676	11/05/2022 12:29	1087893_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
15955 677	11/05/2022 12:29	1087893_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
15955 678	11/05/2022 12:29	1087893_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_04	Outros Documentos

ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2010 a Abril/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/08/2013 a 17/04/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	3684 dias	1,741329
Percentual correspondente	3684 dias	74,132914 %
Valor corrigido para 01/04/2020	(=)	R\$ 4.113,89
Juros(2440 dias-80,00000%)	(+)	R\$ 3.291,11
Sub Total	(=)	R\$ 7.405,00
Valor total	(=)	R\$ 7.405,00

R\$ 7.496,19- valor pago A MAIOR em relação a condenação de invalidez NÃO HÁ SALDO REMANESCENTE.



HONORARIOS

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.300,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Abril/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	456 dias	1,050468
Percentual correspondente	456 dias	5,046804 %
Valor corrigido para 01/04/2020	(=)	R\$ 1.365,61
Sub Total	(=)	R\$ 1.365,61
Valor total	(=)	R\$ 1.365,61

R\$ 1.365,61 – R\$ 522,82 = R\$ 842,79

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 842,79
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Janeiro/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	700 dias	1,159407
Percentual correspondente	700 dias	15,940674 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 977,14
Sub Total	(=)	R\$ 977,14
Valor total	(=)	R\$ 977,14





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		14/03/2022		1618		3100115847497	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
14/03/2022		1087893		01287944220128152001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JOAO PESSOA		11 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		977,14	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ELINALDO DOMINGOS DOS SANTOS				Física		52997120497	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
77FEFC4C63A2B7C6							



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2010 a Abril/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/08/2013 a 17/04/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	3684 dias	1,741329
Percentual correspondente	3684 dias	74,132914 %
Valor corrigido para 01/04/2020	(=)	R\$ 4.113,89
Juros(2440 dias-80,00000%)	(+)	R\$ 3.291,11
Sub Total	(=)	R\$ 7.405,00
Valor total	(=)	R\$ 7.405,00

R\$ 7.496,19- valor pago A MAIOR em relação a condenação de invalidez NÃO HÁ SALDO REMANESCENTE.



HONORARIOS

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.300,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Abril/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	456 dias	1,050468
Percentual correspondente	456 dias	5,046804 %
Valor corrigido para 01/04/2020	(=)	R\$ 1.365,61
Sub Total	(=)	R\$ 1.365,61
Valor total	(=)	R\$ 1.365,61

R\$ 1.365,61 – R\$ 522,82 = R\$ 842,79

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 842,79
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Janeiro/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	700 dias	1,159407
Percentual correspondente	700 dias	15,940674 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 977,14
Sub Total	(=)	R\$ 977,14
Valor total	(=)	R\$ 977,14





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		14/03/2022		1618		3100115847497	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
14/03/2022		1087893		01287944220128152001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JOÃO PESSOA		11 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		977,14	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ELINALDO DOMINGOS DOS SANTOS				Física		52997120497	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
77FEFC4C63A2B7C6							





EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 01287944220128152001

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELINALDO DOMINGOS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

para ciência do Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 9 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

